

**Ata 02/2020**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Catanduvas/Paraná, estando presentes representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Gestor Municipal, vereadores e pessoas da sociedade civil, para em **Audiência Pública** avaliar a execução das ações relativas ao primeiro quadrimestre - janeiro a abril - do ano de dois mil e vinte. Deu início a Audiência o Contador da Prefeitura Municipal Sr. Silvio Farias, saudando a todos, expos o objetivo da audiência em tornar público o que foi desenvolvido, falou sobre os recursos aplicados na gestão municipal no quadrimestre de janeiro a abril, apresentou as receitas e despesas públicas colocando a situação atual da gestão pública municipal e informações referentes ao Fundo da Previdência Social. Na explanação, incluso também as ações e recursos executados na área da criança, fazendo um resumo do referido quadrimestre, referendando as ações contidas nos Relatórios de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, primeiro e segundo bimestre. Abriu-se para discussão e na sequência houve o encerramento da Audiência Pública. Nada mais havendo a constar lavrei a presente ata.

The image shows several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there are two distinct signatures. In the center, there are several overlapping and somewhat illegible signatures. On the right, there is a signature that appears to be 'L. M. / M.' with a vertical line through it.

## Quadrimestre janeiro a abril de 2020

**Ações Desenvolvidas na área da Criança e do Adolescente no quadrimestre.**

### **ENTIDADE:**

**CASA DE PASSAGEM BOM JESUS - propõe acolhimento institucional a provisório à crianças e adolescentes encaminhados através da Vara da Infância e Juventude, Ministério Público e Conselho Tutelar que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social. Concedendo moradia provisória dentro de um ambiente residencial e acolhedor, garantindo a satisfação das necessidades básicas e sócio-educacionais das crianças e adolescentes acolhidos.**

**Nº de acolhidos no período:** Manteve dois acolhimentos.

### **DEFESA DOS DIREITOS:**

**Lembrando que diariamente temos dois Conselhos de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente os quais são:**

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
- Conselho tutelar

### **PARCERIA**

Também através da Política de Assistência o CRAS/Centro de Referência de Assistência Social desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV, o qual atende crianças e adolescentes em grupos por faixas etárias, com oficinas de:

- Informática
- Caráter
- Hip Hop
- Capoeira

Todos os grupos tem trabalho de orientação com os técnicos do CRAS.

Esse serviço acolhe as crianças encaminhadas pela Rede de Atendimento à criança e ao adolescente

O CRAS manteve as atividades de grupo até a primeira quinzena de março, posterior foi cancelada, tendo em vista as ações de prevenção ao COVID 19